DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1142 / DAD-SEFA de 06 de maio de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2679819; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalizaçao de mercadorias em trânsito, no período de 08.05 a 15.05.2026, no trecho Belém/Concórdia do Pará/Acará/Bujaru/Mãe do Rio/Igarapé-Açu/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.853,03
PORTARIA Nº 1143 / DAD-SEFA de 06 de maio de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2679829; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 08.05 a 15.05.2026, no trecho São Francisco/Concórdia do Pará/Acará/Bujaru/Mãe do Rio/Igarapé-Açu/São Francisco.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.853,03
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1322054

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 372025510000392-6 foi JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE e deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, da parte contrária à Fazenda Pública. Sujeito passivo: ONCO PROD. DISTR. PROD HOSP. E ONCOLOGIC, CNPJ: 04.307.650/0027-74. Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste, o mesmo deverá ser apresentado na CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91 30398534/30398535).
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário

Protocolo: 1322059

ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 26/06/2025, relativa ao AINF nº 372023510000496-0, que negou provimento ao Recurso n 22120 – de Ofício. Sujeito passivo: AEROFAST LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 39.922.878/0001-57. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário

Protocolo: 1322052

Senhor Contribuinte,
Utilizamo-nos do presente para remeter-lhe cópia do julgamento prolatado em 1ª Instância, em que figura como sujeito passivo FORUSI FORJARIA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 33.960.282/0002-09 para ciência de Vossa Senhoria. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, o mesmo deverá ser apresentado nesta CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91 30398534/30398535).
Atenciosamente,
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário

Protocolo: 1322036

Senhor Contribuinte,
Utilizamo-nos do presente para remeter-lhe cópia do julgamento prolatado em 1ª Instância do AINF n 352024510001341-2, em que figura como sujeito passivo ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FAIXA DE 3,5GHZ – EAF, CNPJ: 45.282.870/0001-39 para ciência de Vossa Senhoria.
Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, o mesmo deverá ser apresentado nesta CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91 30398534/30398535).
Atenciosamente,
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário

Protocolo: 1322026

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 082/2026
Inexigibilidade Nº 050/2026
Data: 23.04.2026
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "148 ANOS DE PONTA DE PEDRAS", a ser realizado no período de 28/04/2026 a 30/04/2026, na cidade de Ponta de Pedras/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste Contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 29.04.2026
Vigência: 29.04.2026 a 28.08.2026
Contratada: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS
Endereço: Praça Antônio Malato, nº 32, Centro
CEP: 68.830-000 Ponta de Pedras/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1321782

Contrato Nº: 083/2026
Inexigibilidade Nº 051/2026
Data: 23.04.2026
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "Aniversário de Mãe do Rio – 38 Anos", a ser realizado no período de 25/04/2026 a 11/05/2026, na cidade de Mãe do Rio/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste Contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 29.04.2026
Vigência: 27.04.2026 a 26.08.2026
Contratada: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
Endereço: Complexo Administrativo, s/n, Palácio Executivo
CEP: 68.675-000 Mãe do Rio/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1321789

Contrato Nº: 085/2026
Inexigibilidade Nº 052/2026
Data: 28.04.2026
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "38º Aniversário do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA", a ser realizado no período de 06/05/2026 a 10/05/2026, na cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste Contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 30.04.2026
Vigência: 30.04.2026 a 29.08.2026
Contratada: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Endereço: Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Centro
CEP: 68.525-000 Bom Jesus do Tocantins/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1321802

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA n° 447 de 06 de maio de 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235/1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e devida autorização através do PAE nº 2026/2625795.